



## **Assembleia Municipal de Vinhais**

### **EDITAL**

SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012

Eurico Fernandes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do n.º1 do art.º 49.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que terá lugar no próximo dia 27 de setembro, pelas 14 horas e 30 minutos no Auditório da Casa do Povo a 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 - ORDEM DO DIA:

2.1 - Apreciação e votação da ata da sessão anterior;

2.2 - Leitura resumida do expediente;

2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;

2.4 - Período de intervenções;

2.5 - Pessoal;

2.5.1 - Auxiliar de Ação Educativa – Abertura de procedimento;

Deliberação

2.5.2 - GIP - Abertura de procedimento;

Deliberação

2.5.3 - Aprovação de Regulamento Interno e Alteração ao Mapa de Pessoal;

Deliberação

2.5.4 – Despesas de representação – Cargos dirigentes intermédios de 2.º grau;

Deliberação

2.6 - IMI – Aprovação de taxas;

Deliberação

2.7 - Informação sobre a situação económica e financeira do município referente ao 1.º semestre de 2012;

Deliberação

2.8 – Regulamento de Minigolfe;

Deliberação

2.9 – Membro da Assembleia Municipal – encargos com deslocação;

Deliberação

2.10 – 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

Deliberação

2.11 – Reorganização Administrativa do Território.

Deliberação

3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.

Vinhais, 13 de setembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,